

## **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos 06 de maio de 2015, às 19h20min, na Casa da Amizade, localizada na Rua Nicanor Soares, nº. 137, Centro, em Jaguariaíva, tiveram início os trabalhos da audiência pública sobre a EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA SAMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva/PR, sob a presidência da Promotora de Justiça, Dra. Renata Sordi Lopes de Paiva, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva.

Participantes: A mesa foi composta pela presidente e as seguintes autoridades: Sr. José Slobodá, Prefeito Municipal de Jaguariaíva; Sr. Reginaldo Cherubim, Diretor Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto; Sr. Divael da Silva Melo, Secretário Municipal de Meio Ambiente. Ainda estavam presentes a comunidade local e representantes de demais entidades. Inicialmente a Dra. Renata Sordi Lopes de Paiva iniciou a audiência explicando que esta consiste em uma reunião organizada, em que a comunidade aponta seus problemas e apresenta suas propostas e sugestões aos órgãos públicos. Afirmou que se trata de um importante mecanismo que garante a participação popular na discussão e, principalmente, na solução de assuntos de interesse público. Disse que há algum tempo vêm sendo recebidas, na Promotoria de Justiça, reclamações sobre a eficiência e qualidade dos serviços da SAMAE, o que fez surgir a necessidade da realização da audiência, para que identificar os principais problemas e, principalmente, encontrar soluções diretamente com as autoridades responsáveis. Afirmou que foram instaurados vários procedimentos para apurar irregularidades noticiadas ao MP, e dentre eles um procedimento administrativo especificamente para tratar das reclamações dos usuários dos serviços de água e esgoto de Jaguariaíva. Frisou que as deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão

caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos. Asseverou que a SAMAE é uma autarquia municipal, ou seja, é uma pessoa jurídica de direito público, que presta o serviço de água e esgoto e possui autonomia administrativa, ou seja, administra a si própria de acordo com as regras constantes da lei que a instituiu. Registrou que a Lei Municipal que dispõe sobre a prestação dos serviços da SAMAE é a Lei nº 2071/2009, que pode ser encontrada no site da Câmara Municipal de Jaguariaíva, e é acessível a todos. Enfatizou que não é apenas essa Lei que regula os serviços prestados pelo SAMAE, que também o Código de Defesa do Consumidor e a Lei de Saneamento Básico devem ser observadas na prestação de serviços do SAMAE. Saliou que é importante ao cidadão conhecer o conteúdo dessas leis para saber seus direitos e deveres em relação ao serviço público prestado. Asseverou que, por ser um serviço público, o controle dele deve ser exercido pela própria administração pública, pela população em geral e pelos órgãos incumbidos de tutelar esse interesse coletivo, como o MP e os órgãos de defesa do consumidor. Disse que a população em geral, como consumidores desse serviço público, podem e devem cobrar pelo fornecimento de serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Afirmou que todo prestador de serviço público, conforme previsão constitucional, tem a obrigação de manter serviço adequado, que é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. (15 minutos)

Na sequência, a Presidente passou a palavra ao Diretor Presidente do SAMAE, Sr. Reginaldo Cherubim, alertando que o tempo para sua explanação seria de 25 minutos, sendo acrescido a seu tempo parte do tempo concedido ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente (10 minutos), com a devida concordância deste. Durante a apresentação também foram cedidos 07 minutos da

apresentação do Sr. Prefeito Municipal ao Sr. Presidente Diretor do SAMAE. Reginaldo agradeceu a oportunidade de mostrar a população o que é o SAMAE, as responsabilidades e funções da instituição. Declarou que ante a quantidade de ligações de água e esgoto (mais de 21.000 ligações), seria impossível inexistir problemas, sendo que o SAMAE recebe cerca de 56 reclamações por mês, das quais 90% são atendidas em menos de 24 horas. Disse que as reclamações mensais correspondem a um índice de 0,25% da população, o que é um índice baixíssimo se comparado a empresas do mesmo ramo. Informou que parte dos problemas estão relacionados com a realização de pavimentação pelo Município, em que a empresa responsável pelo serviço acaba, em alguns casos, causando o rompimento de adutoras, entre outros danos, o que acarreta a suspensão no fornecimento de água para o conserto da rede. Sustentou que num futuro próximo não haverá mais problemas relacionados à falta de água, já que estão sendo programadas ampliações na rede. Afirmou que em relação a constante falta de água ao bairro Belvedere, a responsabilidade de construção de reservatório de água é a da empresa responsável pelo loteamento, o que até o momento não foi efetuado. Afirmou que os problemas de água e esgoto são de responsabilidade do SAMAE, sendo que este é o órgão que deve ser consultado em caso de problemas relacionados ao fornecimento de água, solicitando aos presentes que formulassem as reclamações diretamente ao SAMAE, antes de recorrerem ao MP ou ao Jornal. Declarou que houve um investimento de mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no reservatório do Rio Três Bocas, o qual é responsável pelo abastecimento dos bairros Primavera I, II e III, Vilas Kennedy I e II, Jardim Santa Cecília, e Bela Vista, sendo que nesses bairros, a água é atualmente tratada, mas não filtrada, declarando, entretanto, que este problema já está sendo sanado, e que a partir de 18 de maio de 2015 todos os bairros terão no mínimo a mesma qualidade. Afirmou, ao final, que serão investidos mais de R\$ 500.000,00 reais na

ampliação da rede de esgoto, e que estão trabalhando “duro” na água que consumimos e no esgoto que tratam.

Em seguida, passou a palavra a equipe do SAMAE, composta pelos senhores Larissa, Diretora Vice Presidente do SAMAE; Alex, procurador jurídico do SAMAE, Sérgio e Djalma, os quais apresentaram, por meio de Slides, “O que é o SAMAE”:  
Slide 1 – Apresentado por Larissa, informou como funciona o SAMAE, apresentando as captações de água do município, compostas pela captação do Rio Três Bocas (captação de 25 l/s) responsável pelo abastecimento dos bairros Primavera I, II e III, Vilas Kennedy I e II, Jardim Santa Cecília, e Bela Vista; captação do Ribeirão Matarazzo (captação de 20 l/s) responsável pelo abastecimento dos bairros centrais, da Vila Pinheiro até o Jardim Samambaia; e captação do Rio Capivari (captação de 70 l/s), responsável pelo abastecimento dos bairros centrais, da Vila Pinheiro até o Jardim Samambaia, além do poço artesiano instalado para o abastecimento do Distrito Industrial II.

Slide 2 – Apresentado pelo funcionário Sérgio, informou sobre o funcionamento da Estação de Tratamento de Água – ETA, afirmando que o SAMAE possui duas estações de tratamento e explicando o processo de purificação da água.

Slides 3 e 4 – na sequência, informou que após o tratamento, a água é monitorada a fim de observar se atende aos parâmetros de consumo, sendo realizados testes de eficiência e qualidade a cada duas horas. Informou que além do monitoramento realizado pelo SAMAE, a água também é monitorada externamente pela Vigilância Sanitária do município de Jaguariaíva, pela FUNASA e pela Anvisa, entre outros órgãos, bem como pelos próprios usuários do serviço.

Slide 5 – Sérgio afirmou, também, que a água que chega ao reservatório principal R0, após receber o tratamento, sempre estará de acordo com os padrões de potabilidade exigidos pela Portaria MS Nº 2914 DE 12/12/2011. Alertou, entretanto, que a partir do momento em que a água sai do R0 e é levada às residências através das redes de distribuição, podem ocorrer algumas alterações

em sua característica devido aos seguintes fatos: Entrada de sujeira na tubulação através de algum rompimento, a mistura de ar com a água deixa-a com uma coloração branca, caixa d'água residencial suja. Porém, esses inconvenientes não alteram os padrões da água, já que os problemas são prontamente solucionados pela equipe do SAMAE. Salientou que não há excesso de produtos químicos na água e sugeriu que a limpeza das caixas d'água dos consumidores deve ser realizada semestralmente.

Slide 6 - a apresentação foi retomada por Larissa, a qual informou que os 8 reservatórios de água do SAMAE (5 em concreto, 3 elevados metálicos) possuem armazenamento total de 3.450m<sup>3</sup> de água.

Slide 7 e 8 – apresentou os mapas de distribuição de água.

Slide 9 e 10 – informou que o sistema de distribuição de água possui 4 estações elevatórias de água e uma rede com extensão aproximada de 150km, sendo que a rede abastece 10.820 residências na área urbana.

Slide 11 – afirmou que pode ocorrer falta de água em determinados lugares, o que se dá pela ocorrência de imprevistos ocasionados por casos fortuitos ou força maior, tais como rompimento de adutoras, canos estourados na rua.

Slide 12 – afirmou, ainda, que a suspensão no fornecimento pode ocorrer por problemas técnicos nas bombas, situações em que a água não consegue chegar aos pontos mais elevados. Esse problema também pode ocorrer pela falta de energia elétrica.

Slide 13 – Ressaltou que no bairro Belvedere, localizado em um dos pontos mais altos de nossa cidade, ocorre a falta de água devido a ausência de um reservatório metálico de 30.000L que abasteceria todo o bairro. Já existe um projeto para a construção da Casa de Bombas que irá elevar a água até esse reservatório. A execução desse projeto é de total responsabilidade do dono do loteamento.

Slide 14, 15 e 16 – em relação a Rede de Esgoto, afirmou que o SAMAE atualmente conta com 5 estações elevatórias e que hoje são atendidas 8.482 residências, o que equivale a 80% das residências existentes na área urbana do município. Também esclareceu sobre as lagoas de estabilização.

Slide 17 – Dr. Alex apresentou a Estrutura SAMAE por meio de organograma.

Slide 18 e 19 – acerca dos estabelecimentos conveniados para pagamento da fatura de água, informou que o SAMAE não recebeu qualquer informação acerca da ineficiência de tais estabelecimentos em relação a recebimento das faturas, sendo que a quantidade estabelecimentos conveniados é suficiente para o recebimento das faturas. Declarou que Instituições bancárias, financeiras e/ou cooperativas de crédito, legalmente constituídas e habilitadas pelo Banco Central do Brasil e as empresas particulares que atenderem às exigências e condições do edital de credenciamento podem ser credenciadas junto ao SAMAE para o recebimento de faturas e que, tendo em vista a inviabilidade de competição para a contratação de estabelecimento, o credenciamento é melhor solução, já que se dá pelo interesse e conveniência do estabelecimento.

Slide 20 e 21 – apresentou a relação dos estabelecimentos conveniados e seus endereços.

Slide 22 – Djalma explanou sucintamente sobre as faturas de água, afirmando que a geração destas se dá em conformidade com o Decreto Municipal 328/2014.

Slide 23 – Em relação ao aumento do valor da fatura de água, afirmou que este pode ocorrer por três motivos: erro de leitura; problemas no hidrômetro, e vazamento interno e que, constatada qualquer anormalidade, após verificação, é realizada a devida correção. Todas as respostas ao usuário são enviadas através de ofício. Todas as alterações e/ou correções de fatura, dependem de justificativa e motivação (art. 117 *caput* e § único da Lei Municipal nº 2071/2009). Explicou que em caso de aumento injustificado da fatura, o consumidor deve comparecer no SAMAE e formalizar um recurso, do qual decorrerá a verificação e vistoria da rede

de água do consumidor e, caso seja constatada a existência de irregularidade, será efetuada a correção da fatura, em atendimento a Lei Municipal 2071/2009.

Slide 24 – Retomando a apresentação, Alex apresentou o comparativo dos valores cobrados pelo SAMAE Jaguariaíva, e de outros SAMAEs no estado, bem como da SANEPAR;

Slide 25 – explicou sobre o crescimento dos serviços prestados pelo SAMAE nos últimos anos.

Slide 26 – por fim, falou sucintamente sobre os projetos em andamento, que estão sendo executados pelo SAMAE. Ressalvou que as reclamações devem ser feitas ao SAMAE para a correção solução dos problemas. Encerrou a apresentação ante o encerramento do tempo.

Na sequência, a Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Sr. José Slobodá, que agradeceu a oportunidade dada ao Município e ao SAMAE. Informou sobre a audiência pública do Município que será realizada no dia 27/05, a qual aborda toda a administração, inclusive o SAMAE, sendo que as audiências públicas do Município são realizadas quadrimestralmente. Afirmou que alguns fatos noticiados nas redes sociais, mormente os relacionados ao SAMAE, não condizem com a realidade, sendo que tais informações são feitas pela oposição que tem a intenção de denegrir a atual gestão, e, sobretudo o SAMAE. Declarou que a administração municipal tem proporcionado melhorias em todos o município, ampliando a educação, com a melhoria da infraestrutura (construção de creches e escolas) e do transporte escolar (aquisição de novos veículos para a frota); na área de saúde tem melhorado a infraestrutura e o atendimento, pelo convênio com o programa Mais Médicos. Abordou a suspensão do concurso público, que prejudica a execução dos trabalhos do Município, eis que impediu a contratação de novos serviços aprovados no certame, afirmando, entretanto, que tal situação deve ser resolvida pelo Município em conjunto com Ministério Público, principalmente em relação à contratação de profissionais na

área da educação. Abordou os investimentos realizados no setor de infraestrutura, apontando a realização de pavimentação. Sobre o SAMAE, afirmou que a autarquia vem realizando serviços de ampliação, com planos de investimento para a ampliação da rede de esgoto, que atenderá os 20% da população não atendida hoje, e também abordou a situação dos novos loteamentos, afirmando que a rede de esgoto destes é de responsabilidade das empresas responsáveis pelos loteamentos. Informou que será implantado um novo sistema de tratamento de esgoto (lago de tratamento). Em relação ao esgoto dos bairros Primavera I, II e III, Vilas Kennedy I e II, Boa Vista e Jardim Santa Cecília, afirmou que atualmente a rede passa pelo centro da cidade, o que tem causado a abertura de um buraco na Avenida Antonio Cunha, já que a rede é antiga e o material do qual é feito (cerâmica) se desgasta com o tempo, afirmando que existe um projeto de desvio da rede de esgoto daqueles bairros, a qual passará por fora da cidade, declarando, ainda, que este investimento será realizado nos próximos 2 ou 3 anos. Declarou que o SAMAE fará a fiscalização das ligações de esgoto nas residências.

Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Divael da Silva Melo, que solicitou a presença do diretor de Meio Ambiente, Leonardo Von Liesingen, o qual explanou sobre o efluente da rede de esgoto e sua destinação no Rio Jaguariaíva. Afirmou que as lagoas de tratamento são grandes para o município e que suportariam até uma população maior, sendo que o efluente passa por rigoroso monitoramento antes de ser liberado no rio. Sustentou que Jaguariaíva se situa na bacia do Rio das Cinzas, e que as diversas empresas instaladas na região também monitoram a qualidade das águas dos rios, uma vez que tais empresas também liberam os seus efluentes em seus leitos; Que o monitoramento da água dos rios também é feita pelas usinas de energia existentes no município (duas), além do regular acompanhamento do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, já que na região existem duas unidades de



conservação (Parque estadual do cerrado e Parque Estadual do Vale do Codó), e se houver alguma alteração, a Secretaria será prontamente informada. Ressaltou, ao final, que o Rio Jaguariaíva é classificado como classe 3, podendo a sua água ser coletada para o abastecimento da população. Fizeram uso da palavra Nelci Fonseca Porcino, Paulo Marcos, Tania Maristela Munhoz, Gilberto Mussi, Hissashi Umezu, Rafael de Souza, Nenzo, Renata Sordi Lopes de Paiva, Katia Miranda, Flory Budziak, Maria e Regina. Foram feitos questionamentos a respeito das ligações de esgoto no bairro Jardim Edith, onde ainda não foi realizada a pavimentação, e em outros bairros da cidade onde há desnível entre as residências e a rede de esgoto; inquirições sobre a qualidade da água, já que em determinados horários do dia o leito do rio apresenta água com uma coloração escura e, ainda, sobre a existência de uma “válvula de escape” de esgoto no bairro Barro Preto, a qual desaguaria no Rio Capivari (Sr. Reginaldo esclarecer que não há válvula de descarga que pode jogar esgoto no rio, e que a coloração da água deste depende da temperatura); sugestões no sentido de contratação de funcionários pelo SAMAE para a realização da rede de esgoto nos imóveis dos usuários; esclarecimentos sobre a data em que foi realizado o projeto da rede de esgoto e sua data de implantação e, ainda, sobre as ligações feitas irregularmente pela população junto a rede pluvial, o que causa o mal cheiro; sugestões quanto a fiscalização de irregularidades pelos moradores e pelo SAMAE e cobrança de multa por este último; agradecimentos a atual e anteriores gestões do SAMAE; questionamentos sobre a implantação de esgoto no bairro Bela Vista e acerca da quantidade e origem das denúncias contra o SAMAE; indagações sobre a construção de reservatório no bairro Belvedere e se há um prazo para que o Ministério Público cobre da empresa responsável pelo loteamento a execução do serviço; comparações entre as tarifas e quantidade de funcionários existentes no SAMAE de Bandeirantes e no SAMAE de Jaguariaíva, bem como a sugestão de que seja buscada informação junto àquela autarquia a fim de aprimorar os

serviços desta; questionamentos sobre a emissão de aviso prévio anterior ao corte no fornecimento de água em caso de inadimplência (Sr Reginaldo esclareceu que há aviso prévio de corte de água na fatura, e que a suspensão do fornecimento se dá 60 dias após o vencimento da 2ª fatura); bem como se há informação acerca do motivo pelo qual a rede bancária não é conveniada ao SAMAE, sugerindo a aproximação da autarquia as instituições financeiras, de modo a facilitar o pagamento das faturas pelo população (Sr. Reginaldo explicou que o Banco quer cobrar R\$ 3,40 por tarifa e que os demais estabelecimentos recebem 0,70); questionamentos acerca do “*feedback*” dado pela população após a realização das denúncias, bem como sobre o percentual do plano diretor do ano de 2008, que também trata do esgoto, já foi cumprido e sobre a verba cedida pela FUNASA para a construção de banheiros; esclarecimentos sobre a verba efetivamente destinada pela FUNASA para a construção dos banheiros e a atuação conjunta desta com o SAMAE e o Município de Jaguariaíva; considerações sobre o não comparecimento dos denunciante na audiência pública; indagações sobre o mal cheiro no centro da cidade e sua solução; questionamentos sobre o andamento do mandado de segurança impetrado pelo SAMAE contra o Presidente da câmara Municipal, que tem por objeto suspender a CPI instaurada para apurar irregularidades no SAMAE; esclarecimentos sobre a publicidade dos procedimentos apurados pelo Ministério público que envolvam o SAMAE e ainda, sobre a futura instauração de procedimento para apurar a desídia do Sr. Adir Raitane, dono do Cerrado Empreendimento, responsável pelo residencial Belvedere na construção de reservatório de água. Respondidas todas as perguntas e indagações realizadas, foram encerrados os debates. A Presidente fez um apanhado das situações abordadas: sobre os rompimentos de adutora, já foram resolvidos; sobre a turbidez da água, isso será melhorado em maio, com a instalação de um novo filtro; as tarifas não estão sendo aumentadas infundadamente; o esgoto no jardim Edith, isso será solucionado quando da

pavimentação; a ata será encaminhada às autoridades posteriormente e juntada no procedimento administrativo. Por fim, a Promotora de Justiça cumprimentou a todos, agradecendo a presença e participação. A audiência encerrou-se às 21h30. Eu, \_\_\_\_\_Mirian Delgado, assessora de promotor DAS-5, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos participantes nominados.

Jaguariaíva, 06 de maio de 2015.

**Renata Sordi Lopes de Paiva**  
**Promotora de Justiça – Presidente**

**José Slobodá**  
**Prefeito Municipal de Jaguariaíva**

**Reginaldo Cherubim**  
**Diretor Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**

**Divael da Silva Melo**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**